

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 305/2014

O PREFEITO MUNICIPIO DE CANHOTINHO. Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, considerando, o estabelecido na Lei Municipal nº 1.299 de 17 de Agosto de 1994 (Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho) e considerando o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** o Artigo 1º da Portaria nº 517/2013 com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2013, ficando da seguinte forma:

Art. 2° - **REINTEGRAR** a servidora pública MARIA IRENICE DANIZETE FERREIRA DE MELO, Odontóloga, para exercer suas funções na Secretaria de Saúde a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canhotinho, 21 de maio de 2014.

FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA PREFEITO